UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Divisão de Estágios da Graduação - DEMADCPG
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Anexo 1 Reitoria

EDITAL

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
NÚCLEO DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NUCCONVEST - DCPGRAD - PROGRAD
Edital nº 02/2024

Edital para Seleção de Bolsa PRAE Aperfeiçoamento COM Benefício 02 (duas) vagas

O Núcleo de Convênios e Estágios torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento **COM** Benefício, nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

1.1 Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;

1.2 Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;

1.3 Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

2. Público:

2.1.1 Bolsa Aperfeiçoamento Benefício: destina-se aos estudantes **beneficiários da PRAE** regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G);

2.1.2 Bolsa Aperfeiçoamento: destina-se aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação

(PEC-G).

3. Critérios de Seleção:

3.1 Critérios da Unidade (eliminatórios):

3.1.1 **As atividades serão desempenhadas somente na modalidade presencial. Os estudantes que não tiverem disponibilidade para realizar o trabalho presencial não serão selecionados**;

3.1.2 Disponibilidade para trabalhar 16h semanais. Os estudantes poderão sugerir os seus dias disponíveis para desempenhar suas atividades e registrar na escala dos bolsistas do setor. É necessário ter pelo menos 2 (dois) bolsistas trabalhando por dia da Divisão de Estágios da Graduação (DEMADCPG) localizada no Anexo I do Prédio da Reitoria - Sala 100, mesmo Prédio da TUAUFRGS;

3.1.3 **Aos estudantes que se candidatarem beneficiário PRAE deverão verificar se o benefício está regular e ativo junto à PRAE;**

3.1.4 Ter matrícula definitiva (não estar em matrícula provisória);

3.1.5 TIM no mínimo igual ou superior a 20% da TIM do curso;

3.1.6 Ser assíduo, pontual e responsável;

3.1.7 Enviar currículo anexado no ato da inscrição. **A seleção será realizada somente por currículo.**

3.2.Critério da Portaria 3040/2023-PRAE:

3.2.1 TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso;

3.2.2 Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica (Art. 19 – Portaria 4030/2023-PRAE);

3.2.3 Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independente do valor da TIM.

4. Definição da(s) Vaga(s):

4.1 Nº de vagas/modalidade: 02 (duas)/Bolsas Aperfeiçoamento **com** Benefício – **turno a definir conforme disponibilidade do estudante.**

4.2. **Vigência da Bolsa: do dia de assinatura do Termo do Bolsa até 30/06/2025**.

4.3 Setor: **Núcleo de Convênios e Estágios da DCPGRAD-PROGRAD-UFRGS. As atividades serão desempenhadas na DEMADCPG - Divisão de Estágios da UFRGS (Campus Central - Anexo I da Reitoria - sala 100 - mesmo prédio da TUAUFRGS e entrada pela Portaria do DECORDI.**

4.4 Atividades: **atendimento ao telefone, público, responder e-mails e atividades administrativas, tais como distribuição de processos, cadastro de empresas, rescisão e finalização de vaga de estágio no Sistema de Estágios da UFRGS, bem como auxiliar e dar andamentos aos processos de Solicitação de Convênio de Estágio realizado por empresas, agentes de integração e profissionais liberais.**

4.5 Turno das atividades: **manhã ou tarde, conforme disponibilidade dos estudantes.**

4.5 Carga horária: **16h semanais.**

4.6 Valor da bolsa: **700,00 (setecentos reais).**

5. Inscrição:

5.1 **ENVIAR CURRÍCULO, PARA ANÁLISE E SELEÇÃO, ANEXADO PARA O E-MAIL NUCLEODEESTAGIOS@PROGRAD.UFRGS.BR COM TÍTULO (ASSUNTO) "INSCRIÇÃO BOLSA EDITAL 02/2024 E INFORMAR SEU NOME COMPLETO":**

5.2 Informar número de cartão UFRGS e se está com regular o beneficiário PRAE.

6. Prazos:

6.1 Inscrições por e-mail: de 20/09/2024 a 30/09/2024, as 23h59min.

6.2 Seleção dos currículos: de 01/10/2024 a 02/10/2024.

6.3 Local de divulgação dos resultados: serão publicados nas notícias do Site da PROGRAD até 18h do dia 02/10/2024 e serão enviados por e-mail a todos os inscritos no processo de seleção e publicação no Mural de Bolsas da UFRGS.

https://www.ufrgs.br/prograd/

6.4 Formalização do Termo de Bolsa no Portal do Aluno: Após a confirmação de interesse, os selecionados assinarão o Termo de Bolsa no Portal do Aluno.

6.5 Início das atividades: serão combinadas por e-mail e após assinatura do Termo de Bolsa no Portal do Aluno.

Porto Alegre, 20 de setembro de 2024.

ANEXO I

Cronograma

Inscrição por e-mail: nucleodeestagios@prograd.ufrgs.br	20/09/2024 a 30/09/2024 até 23h59min.
Seleção dos currículos dos candidatos:	01/10/2024 a 02/10/2024
Divulgação dos resultados:	02/10/2024 até 19h
Formalização do Termo de Bolsa no Portal do Aluno	A partir de 03/10/2024 após o(a) estudante responder o e-mail de manifestação de interesse na bolsa.
Início das atividades dos bolsistas:	A combinar.

Documento assinado eletronicamente por **REJANE RITZEL FERREIRA**, **Coordenadora do Núcleo de Convênios e Estágios da Pró-Reitoria de Graduação**, em 20/09/2024, às 08:46, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php informando o código verificador **6114101** e o código CRC **F2141391**.